



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal
da Região de Coimbra, EIM, SA

ATA

Ata n.º 43

Conselho de Administração

AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.

No dia 22 de abril de 2026, pelas 09h00, reuniu o Conselho de Administração (CA) da AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A., (AGIT, EIM, SA) estando presentes, através da plataforma Teams, o Senhor Presidente, Dr. Luís Paulo Costa, e a Senhora Vice-Presidente, Dra. Melissa Quaresma Gama, e na sede da empresa o Senhor Vogal, Dr. Emílio Torrão, e o Técnico Superior, Delfim Silva, que secretariou a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Aprovação das Atas n.º 41 e 42 das reuniões de 07.04.2026 e de 13.04.2026, respetivamente. -----
2. Informações: -----
 - a) Saldos das contas bancárias; -----
 - b) Reunião dos contabilistas e financeiros da AGIT, EIM, SA, Metro Mondego, SA e SMTUC de 16.04.2026; -----
 - c) Ponto da situação de reporte de dados de bilhética/validações de títulos, relativos ao “Passe gratuito jovem”, “Circula.pt” e “Antigos Combatentes”; -----
 - d) Ponto da situação do Registo Comercial de novos Órgãos Sociais; -----
 - e) Alteração de titulares do CA na Caixa Geral de Depósitos. Ponto da situação; -
 - f) Ponto de situação dos procedimentos pendentes e em execução; -----
3. Relatório de Execução Orçamental do 4º Trimestre. Deliberar. -----
4. Relatório e Contas de 2025. Deliberar. -----
5. Procedimento de ajuste direto tendo em vista a prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada e Consultoria para a Implementação do Sistema de Bilhética Intermodal: Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----

6. Prorrogação do prazo de entrega dos documentos de habilitação da Fateugest - Auditoria, Contabilidade e Fiscalidade, Lda, referente ao PRC0007/2026, aquisição de Serviços de Contabilidade. -----
7. Proposta de abertura de procedimento de ajuste direto simplificado por convite à Casa Baltazar (NIPC 500785481), para a reparação da porta do cofre da casa forte e um segredo Digital. -----
8. Proposta de abertura de procedimento contratual de ajuste direto simplificado por convite ao Instituto Superior Miguel Torga - ISMT (NIPC 900201835) para a aquisição de Prestação de Serviços de Formação. (PRC012/2026). Deliberar. ----
9. Proposta de abertura de procedimento contratual de ajuste direto por convite à empresa Motriz - Consultadoria, Lda (513144110), para a prestação de Serviços de Consultoria no Apoio à Gestão, por período de 24 meses. -----
10. Autorização de pagamentos a fornecedores e colaboradores. -----

À hora anunciada na convocatória foi dado início à reunião, tendo-se verificado da existência de quórum necessário. -----

- 1. Aprovação das Atas nº 41 e 42 das reuniões de 07.04.2026 e de 13.04.2026, respetivamente.** -----

Foram presentes à reunião as Atas nº 41 e 42 das reuniões de 07.04.2026 e de 13.04.2026, respetivamente, que depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade;

- 2. Informações:** -----

- a) Saldos das contas bancárias; -----

As contas DO, apresentam os seguintes saldos: -----

- i. conta DO nº 0255697453930/CGD, apresenta saldo de 150.166,52€; -----
- ii. conta DO nº 0255697397430/CGD, apresenta saldo de 500,00 €; -----
- iii. conta DP nº 348011594/CGD, a 30 dias, com vencimento a 20.05.2026, apresenta saldo de 100.000,00 €; -----
- iv. conta DP nº 348013874/CGD, a 30 dias, com vencimento a 20.05.2026, apresenta saldo de 400.000,00 €; -----

b) Reunião dos contabilistas e financeiros da AGIT, EIM, SA, Metro Mondego, SA e SMTUC de 16.04.2026; -----

No passado dia 16.04.2026, pela 9h30, reuniram nas instalações da AGIT, EIM, SA, em representação da AGIT, EIM, SA, Metro Mondego, SA e SMTUC, os seguinte Contabilistas e Técnicos Financeiros: -----

- i. Fátima Nunes, AGIT, EIM, SA; -----
- ii. Delfim Pereira da Silva, AGIT, EIM, SA; -----
- iii. Dora Ferro, Metro Mondego, SA; -----
- iv. Pedro Silva, Metro Mondego, SA; -----
- v. Maria de Lurdes Simão, SMTUC; -----
- vi. Paulo Nuno Machado, SMTUC; -----
- vii. Carlos Silva, SMTUC. -----

com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Repartição dos valores da bilhética; -----
 - a) Qualificação contabilística e fiscal das operações: gastos e ganhos ou operações meramente financeiras. -----
 - Transferências de e para operadores; -----
 - Comissões a pagar pelos operadores à AGIT, EIM, SA; -----
 - b) Definição dos documentos fiscalmente relevantes de suporte das operações. -----
 - c) Método, circuito e procedimento das transferências dos montantes devidos a cada um dos operadores, em resultado da repartição das vendas de títulos. -----

2. Outros assuntos de interesse. -----

A reunião decorreu de forma consensual, tendo todos os presentes se congratulado com a realização desta, pois, os assuntos tratados são de extrema importância para todos os envolvidos, tendo se chegado às seguintes conclusões. -----

1. Relativamente aos valores resultantes da repartição da bilhética, após discussão das implicações contabilísticas e fiscais, todos concordaram com os seguintes métodos e procedimentos: -----

- i. Após a receção de cada operador do ficheiro das validações, A AGIT, EIM, SA apura e comunica a cada um deles o valor que lhe cabe receber e a pagar ao outro operador; -----
 - ii. Na esfera de cada um dos operadores, o valor recebido do outro operador é “Rendimento” e o valor pago é “Gasto”; -----
 - iii. O valor que cada um dos operadores pagará à AGIT, EIM, SA pelos serviços prestados (0.5% sobre a venda de títulos e ainda, 0,015€ por cada validação) é considerado “Rendimento (Comissões)”, na esfera desta, e “Gasto” na esfera dos operadores; -----
 - iv. As três entidades envolvidas devem emitir fatura por cada montante que lhes seja atribuído e pago, dentro do prazo legal consagrado no CIVA. -----
- Concordaram, ainda, todos os presentes que os pagamentos devidos, em resultado da repartição da bilhética, devem ser feitos por transferência bancária diretamente para a conta dos respetivos beneficiários desse crédito, excluindo assim a passagem por qualquer conta bancária da AGIT, EIM, SA. -----
- c) Ponto da situação de reporte de dados de bilhética/validações de títulos, relativos ao “Passe gratuito jovem”, “Circula.pt” e “Antigos Combatentes”; -----
No passado dia 16.04.2026, recebemos ficheiro de dados da Metro Mondego, ainda em tratamento e análise em conjunto com o ficheiro dos SMTUC, por forma a criar dois ficheiros finais, que cumpram os requisitos legais da tutela.
 - d) Ponto da situação do Registo Comercial de novos Órgãos Sociais; -----
Face à eleição de novos corpos sociais na AGIT, EIM, SA, foi formulado pedido de registo comercial, via online, junto do IRN, em 24.03.2026 da Cessação de funções do anterior Conselho de Administração, com AP. 12/20260324 e ainda, solicitado o competente registo do início de funções e composição dos atuais membros do atual Conselho de Administração, com AP. 13/20260324, tendo em 15/04/2026, recebido da Conservatória do Registo Comercial de Ílhavo, notificação para suprir irregularidades, nomeadamente, erro de cálculo ou de expressão numérica na Ata nº. 4, bem como, a falta de declaração de aceitação dos membros do CA dos respetivos cargos e de inexistência de

conflitos ou incompatibilidades, e ainda, a falta de pagamento de emolumento suplementar de 130,00 € (Registo da Cessação do Eng. João Marrana). -----

Foram elaboradas e assinadas as declarações em falta, que foram submetidas e pago o emolumento suplementar em 17/04/2026, ficando a entrega da ata nº 5. de correção de erro material na Ata nº 4, para momento posterior com pedido de prorrogação de prazo de entrega por mais 15 dias. -

e) Alteração de titulares do CA na Caixa Geral de Depósitos. Ponto da situação; - Situação provisoriamente regularizada, aguardando envio de Certidão permanente definitiva da Conservatória do Registo Comercial, mas sendo possível já autorizar e assinar transferências e pagamentos; -----

f) Ponto de situação dos procedimentos pendentes e em execução; -----
O técnico Delfim Silva informa o CA que não existem deliberações do Conselho de Administração pendentes de execução, embora ainda haja alguns em preparação prévia à execução e que todos os procedimentos de contratação pública aprovados, seguiram, ou seguem os tramites normais, conforme informação, presente à reunião, em forma de quadro de Excel, com o estado dos procedimentos de contratação aprovados; -----

3. Relatório de Execução Orçamental do 4º Trimestre (Relatório Intercalar 2025).

Deliberar. -----

Foi apresentado o Relatório de Execução Orçamental do 4º Trimestre (Relatório Intercalar 2025), anexo à presente ata e da qual faz parte integrante. -----

Proposta a votação, o Relatório de Execução Orçamental do 4º Trimestre (Relatório Intercalar 2025) foi aprovado por unanimidade. -----

4. Relatório e Contas de 2025. Deliberar. -----

Foi apresentado o Relatório e Contas do Período de 2025, anexo à presente ata e da qual faz parte integrante, elaborado em conformidade com o referencial contabilístico aplicável – SNC - e os estatutos da empresa, o qual evidencia um Resultado Líquido do Período de 20.922,20 € (vinte mil, novecentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos) e um total de Balanço de 1.260.252,79 € (um milhão, duzentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e dois euros e setenta e nove cêntimos). -----

Proposta a votação, o Relatório e Contas do Período de 2025 foi aprovado por

unanimidade. -----

5. Procedimento de ajuste direto tendo em vista a prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada e Consultoria para a Implementação do Sistema de Bilhética Intermodal: Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração a Informação Interna 00023-202604-CA, relativa à aquisição de serviços de assessoria técnica especializada e consultoria para a implementação do sistema de bilhética intermodal, mediante procedimento de ajuste direto no âmbito do regime aplicável aos setores especiais dos transportes, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º, na alínea b), subalínea iv), do n.º 1 do artigo 11.º, e na alínea b) do n.º 4 do artigo 474.º, conjugados com os artigos 36.º, 38.º, 40.º, 42.º e 115.º, todos do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, com proposta de convite à apresentação de proposta à empresa Gaplet - Consultoria e Serviços, Lda., com o NIF 514208422, selecionada em função da sua experiência específica comprovada na implementação de sistemas de bilhética intermodal em contexto nacional, bem como pelo conhecimento técnico acumulado no âmbito dos projetos da AGIT, não se identificando, no mercado relevante, um número significativo de operadores com capacidade técnica equivalente para execução do objeto contratual.. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, aprovar o início do procedimento, as respetivas peças, convite e caderno de encargos, e autorizar a despesa no montante de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), valor sem IVA incluído, pelo período de doze meses. -----

Mais deliberou o Conselho de Administração aprovar a designação de Delfim Pereira da Silva como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contractos Públicos. -----

6. Prorrogação do prazo de entrega dos documentos de habilitação da Fateugest - Auditoria, Contabilidade e Fiscalidade, Lda, referente ao PRC0007/2026, aquisição de Serviços de Contabilidade. Deliberar -----

Verificou-se um problema informático na submissão dos documentos de habilitação, situação alheia à empresa, pelo que após contactar a plataforma acinGov e apurando as razões de facto, se propõe a concessão de um prazo adicional para a apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do nº 3 do artigo 86º do Código dos contratos públicos. -----

Proposto a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade conceder um prazo adicional de 2 (dois) dias. -----

7. Proposta de abertura de procedimento de ajuste direto simplificado por convite à Casa Baltazar (NIPC 500785481), para a reparação da porta do cofre da casa forte e um segredo Digital. Deliberar-----

Feita consulta ao fornecedor local, o mesmo após inspeção ao referido cofre, apresentou um orçamento de reparação no montante de 418.70 (quatrocentos e dezoito euros e setenta cêntimos) euros, IVA não incluído. -----

Proposto a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, autorizar o início do respetivo procedimento de contratação pública, por ajuste direto simplificado. -----

8. Procedimento contratual de ajuste direto simplificado por convite ao Instituto Superior Miguel Torga - ISMT (NIPC 900201835) para a aquisição de Prestação de Serviços de Formação. (PRC012/2026). Aprovação do procedimento, da autorização da despesa, da adjudicação e da dispensa de redução do contrato a escrito, cf. artigo 95.º do CCP. -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração a informação com a referência interna I00017-202604-CA, para a aquisição de Prestação de Serviços de Formação (PRC012/2026), ao abrigo do procedimento de ajuste direto regime simplificado, nos termos do disposto nos artigos 128.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, aprovar o procedimento de aquisição, adjudicar a aquisição à empresa Instituto Superior Miguel Torga - ISMT (NIPC 900201835), dispensar a redução do contrato a escrito (cf. artigo 95.º do CCP) e autorizar a

despesa no montante de 1.260,00 € (mil, duzentos e sessenta euros), isento de IVA.

9. Proposta de abertura de procedimento contratual de ajuste direto por convite à empresa Motriz - Consultadoria, Lda (513144110), para a prestação de Serviços de Consultoria no Apoio à Gestão, por período de 24 meses. -----

Tendo em conta que: -----

- i. o contrato de prestação de Serviços de Consultoria no Apoio à Gestão, celebrado com a empresa Motriz - Consultadoria, Lda termina no final do presente mês; -----
- ii. os recursos humanos da A AGIT, EIM, SA, ainda, não possuem competências para a elaboração e tramitação dos procedimentos de contratação pública em obediência ao Código dos Contratos Públicos; -----
- iii. a empresa Motriz - Consultadoria, Lda (513144110), nomeadamente, o seu colaborador, Dr. Luís Dias, demonstraram e demostram elevada competência e uma permanente disponibilidade; -----

propõe-se a abertura de procedimento de ajuste direto, para a renovação do contrato por um período de 24 meses. -----

Proposto a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, autorizar o início do respetivo procedimento de contratação pública, por ajuste direto, por um período de 24 meses. -----

10. Autorização de pagamentos a fornecedores e colaboradores. -----

Foi presente à reunião proposta de pagamentos de faturas de fornecedores cujo prazo de vencimento ocorreu ou ocorrerá até ao próximo dia 30 de abril e os salários dos colaboradores referentes o mês de abril, no valor total de 11 628.44 €. -----

Colocada a proposta a votação, esta foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente do CA propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham eficácia imediata, o que foi aceite por unanimidade. -----

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos. -----



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal
da Região de Coimbra, EIM, SA

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Dr. Luís Paulo Costa e pelo Senhor Secretário da Reunião, Delfim Silva. -----

(Luís Paulo Carreira Fonseca Costa, Dr.)

(Delfim Manuel Pereira da Silva)